



**Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha - Bom Jesus da
Penha - MG**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000140

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02026/02/13000140

Número / Ano	000140/2026
Data / Horário	13/02/2026 - 14:30:05
Assunto	Portaria nº 03/2026; "Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar e dá outras providências".
Interessado	Francielly Moraes Pires-Presidente da Câmara
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Portaria Administrativa
Número Páginas	1
Emitido por	admin



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria n.º 03 de 13 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre cancelamento de restos a pagar e dá outras providências".

Francielly Moraes Pires, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez da Câmara durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

Art. 1º - Ficam cancelados restos parciais do exercício de 2025 por motivo de restos a pagar não processados que não foi entregue o material, conforme relação em anexo a essa portaria.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, 13 de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha
Estado de Minas Gerais

Certifico que o presente ato foi publicado através do painel sede na Câmara e da Prefeitura nesta data
Bom Jesus da Penha 13/02/2026


Francielly Moraes Pires

Presidente da Câmara Municipal